



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 110/13

Processo n.º: 369 - PE 133/13

Assunto: Convênio com a AMOGA

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei nº 133/2013, busca autorização legislativa para firmar convênio com a Associação Montenegrina dos Guardiões dos Animais – AMOGA, visando o repasse de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O recurso é oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – FUMDEMA, o qual foi aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Consta na mensagem justificativa que o projeto da AMOGA visa controlar e reduzir o aumento da população canina e felina em situação de rua, através da realização de cirurgias de esterilização, bem como a conscientização da população quanto à importância de diminuir a procriação indevida, evitando o abandono e maus tratos, além de evitar possíveis doenças ao homem, transmitidas por esses animais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de novembro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes